



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 593/2021**

DATA: 17 de junho de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de 17 de junho de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Nelci Rosa dos Santos Souza**, brasileira, portadora do RG nº 979485 SSP/MT, CPF nº 885.272.711-68, do cargo de Professora, carga horária de 30 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 274, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.